

**DESPACHO PARA PROVIDENCIAR REFORMULAÇÃO
ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA**

Da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Infraestrutura.

A: Responsável pelo Planejamento das Contratações Administrativa

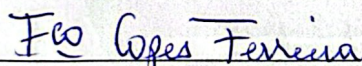
Att.: Maria Janaina da Silva Paula

Assunto: **REFORMULAÇÃO DO "ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA"**

Prezada Senhora,

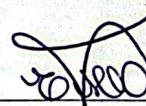
Em conformidade com o disposto na **Proposta de Retificação** de edital anexa a esta, venho através dessa, solicitar a análise e a reformulação do "PLANILHA DE PREÇOS ESTIMADO - Termo de Referência", referente ao Pregão Eletrônico nº 2025.01.23.01/PE/PMC, cujo objeto **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE**, com vistas a subsidiar a contratação.

Croatá-CE, 17 de fevereiro de 2025.



Francisco Lopes Ferreira

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de
Educação



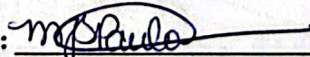
Elimara de Macêdo Lima
Secretária Municipal de Saúde



Marcelo do Nascimento Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura

PROTOCOLO:

RECEBIDO EM: 17/02/25

ASS.: 

SETOR DE PLANEJAMENTO



DESPACHO PARA PROVIDENCIAR PESQUISA DE PREÇOS

Ao
Setor de Compras
Prefeitura Municipal de Croatá-CE.

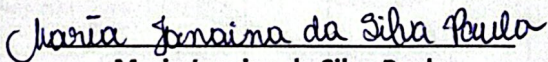
Ref.: **OBTENÇÃO DE CORREÇÃO NA PESQUISA DE PREÇOS.**

Senhor Chefe do Setor de Compras,

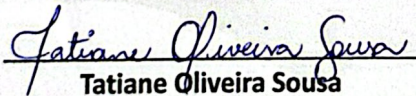
Encaminho a Vossa Senhoria, em anexo, o Proposta de Retificação, que versa sobre a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE**, para a obtenção de pesquisa de mercado no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública, ou ainda, diretamente à fornecedores para compor a Retificação do Instrumento Convocatório do objeto acima mencionado.

Aguardo retorno para dar continuidade aos trabalhos, contando com sua colaboração e apreço, deixando votos de estima consideração.

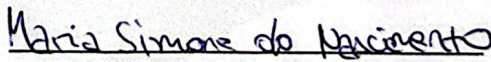
Croatá-CE, 17 de fevereiro de 2025.



Maria Janaina da Silva Paula
Membro Equipe de Planejamento



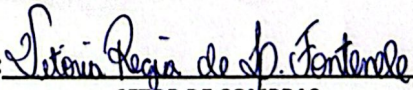
Tatiane Oliveira Sousa
Membro Equipe de Planejamento



Maria Simone do Nascimento
Membro Equipe de Planejamento

PROTOCOLO:

RECEBIDO EM: 17/02/25

ASS.: 
SETOR DE COMPRAS



ANEXO – A
DESPACHO PARA PROVIDENCIAR PESQUISA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	CAT MAT	UNID ADE	SAÚDE				SEC. EDUC	SEC. INFR	TOTAL
				SEC.	HMMA	EFS	ENDEMIAS			
03	VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 30 LUGARES - VEÍCULO, ZERO KM, PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DA PREFEITURA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DE FÁBRICA: ANO/MODELO 2024 OU SUPERIOR, CAPACIDADE PARA 30 LUGARES, INCLUINDO O MOTORISTA, MOTORIZAÇÃO: ENTRE 3.8L OU 4.0L, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 CV, DIESEL, TRANSMISSÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA, MÍNIMO DE 5 MARCHAS, TRAÇÃO TRASEIRA OU DIANTEIRA, COMBUSTÍVEL DIESEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, SISTEMA DE FREIOS ABS E CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE, SISTEMA DE AR-CONDICIONADO COM DISTRIBUIÇÃO PARA TODOS OS PASSAGEIROS, CINTOS DE SEGURANÇA ABDOMINAL RETRÁTIL PARA TODAS AS POLTRONAS E DE TRÊS PONTOS PARA O MOTORISTA, BANCOS RECLINÁVEIS COM REVESTIMENTO EM MATERIAL RESISTENTE E FÁCIL DE HIGIENIZAR, COMPARTIMENTO DE BAGAGEM COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.000 LITROS, ITENS DE ACESSIBILIDADE COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA CONFORME REGULAMENTAÇÃO DO CONTRAN, COR SÓLIDA, PREFERENCIALMENTE BRANCA, GARANTIA DE FÁBRICA DE 12 (DOZE) MESES. O VEÍCULO DEVE ATENDER A TODOS OS REQUISITOS DE SEGURANÇA PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E DISPOR DOS ITENS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN.	214940	UND	01	0	0	0	0	0	01
06	VEÍCULO TIPO PICK-UP PEQUENA, CABINE SIMPLES, NOVO, ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2024 OU SUPERIOR, BI- COMBUSTÍVEL, COR BRANCA, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: MOTOR DE NO MÍNIMO 1.2, POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 85 CV, CÂMBIO MANUAL COM 05 MARCHAS À FRENTE E 01 À RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, FREIOS ABS, AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIROS), AR CONDICIONADO, CAPACIDADE PARA 02 PASSAGEIROS, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 750 KG, CAPACIDADE DE CAÇAMBA MÍNIMA 1300 LITROS, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 42 LITROS, PROTETOR DE CAÇAMBA, BARRA DE PROTEÇÃO PARA VIDRO TRASEIRO, PROTETOR DE CÁRTER, TAPETES, DUAS PORTAS, EQUIPADO COM TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELA REGULAMENTAÇÃO DO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE DE PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO, SEM REGISTRO ANTERIOR, E DEVERÁ CONTER TODOS OS ITENS EXIGIDOS PELO CONTRAN.	14419	UND	0	0	0	0	0	01	01

